11 96585-0863 | WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.22 | EURO R$ 5.11

SEXTA 07/10/2022

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Política

"Congresso eleito para a continuidade do governo Bolsonaro", diz Lira

Nesta quinta-feira (6), o presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP--AL) manifestou seu apoio à reeleição do presidente da República Jair Bolsonaro (PL) nas eleições 2022. **P3**

Economia

94% dos candidatos a vagas de trabalho querem transparência nas seleções

Levantamento feito pela consultoria de RH Luandre mostra que 94% dos entrevistados consideram importante saber com antecedência a quantidade de etapas na seleção. **P5**

Mundo

Ministra da Economia do México renuncia

A ministra da Economia mexicana, Tatiana Clouthier, disse nesta quinta-feira (6) que está deixando o cargo, anunciando sua decisão ao lado do presidente Andrés Manuel López Obrador. **P6**

Capital paulista confirma mais duas mortes por meningite meningocócica

A cidade soma 58 casos da doença meningocócica desde o início do ano **P7**

Polícia

PF apreende ouro, carros e relógios de luxo em casas do 'Sheik dos Bitcoins'

Operação Poyais fez buscas em cidades do Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina **P4**

Foto: Divulgação Polícia Federal

Palmeiras

Contagem regressiva! Palmeiras goleia Coritiba e abre 12 pontos na liderança

Cada vez mais perto do título, Verdão domina rival, constrói vitória sem dificuldades e promove estreia do garoto Endrick **P14**

Corinthians

Maycon participa de atividade e aumenta expectativa para Copa do Brasil

Além do volante, Rafael Ramos e Júnior Moraes também treinam sem limitações **P14**

São Paulo

São Paulo vira sobre América-MG no fim e reduz distância em busca de vaga na Libertadores

Coelho abre placar no início, mas Tricolor busca segundo gol aos 45 do segundo tempo **P14**

Santos

Soteldo tem lesão na coxa direita constatada e desfalca Santos

Departamento médico não determina prazo para o retorno aos gramados, mas venezuelano está fora do jogo contra o Juventude **P14**

Ano 138 / N.º 45.842/ **Publicidade: (11) 2337-7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br | twitter.com/diariosp | www.facebook.com/diariosp | Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA

Presidente do Desenvolve SP deixa cargo após Rodrigo Garcia apoiar Bolsonaro

Anúncio foi feito na quarta-feira (5). Ex-presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia foi o primeiro a deixar o cargo; outras duas secretárias do governo de SP também pediram demissão

Da Redação

O presidente do Desenvolve SP, Sergio Suchodolski, deixou o cargo nesta quarta-feira (5) após o governador Rodrigo Garcia (PSDB) anunciar apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL) nas eleições presidenciais.

Sergio estava à frente do banco que financia projetos no estado desde janeiro deste ano. O substituto de Suchodolski ainda não foi anunciado.

Esta é a quarta baixa no governo de Rodrigo Garcia após ele declarar apoio ao candidato à presidência Jair Bolsonaro. O ex-presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (PSDB), e mais duas secretárias deixaram o governo.

Laura Machado, que comandava a pasta de Desenvolvimento Social, e Zeina Latif, do Desenvolvimento Econômico, pediram demissão dos respectivos cargos na manhã desta quarta-feira (5).

Maia atuava como secretário de Ações Estratégias do governo de São Paulo. Ele foi nomeado durante a gestão do ex-governador João Doria (PSDB).

Em nota, a assessoria do governo do estado de SP afirmou que Tarcila Reis Jordão vai assumir a secretaria de Projetos e Ações Estratégicas, Célia Leão será a nova secretária de Desenvolvimento Social, e Bruno Caetano passa a comandar a pasta de Desenvolvimento Econômico.

Debandada

O ex-presidente da Câmara é um dos principais críticos de Bolsonaro e considera a reeleição do presidente uma ameaça à democracia.

Segundo o Blog da Andréia Sadi, no PSDB tradicional, há um constrangimento com o apoio "incondicional" de Rodrigo a Bolsonaro – e uma expectativa de que quadros históricos façam novas declarações de apoio a Lula.

Em postagem nas redes sociais, o ex-presidente Fernando Henrique declarou, nesta manhã, apoio a Lula.

Quem assume

- Tarcila Reis Jordão assume o posto deixado por Rodrigo Maia. Ela será a nova secretária de Projetos e Ações Estratégicas.

Doutora em Direito Público, ela atuou como diretora da Unidade de Parcerias com a Iniciativa Privada da Casa Civil da Prefeitura de Salvador, consultora do International Finance Corporation (Grupo Banco Mundial), pesquisadora visitante no Massachusetts Institute of Technology (MIT) e subsecretária de Ações Estratégicas do governo de São Paulo.

- Célia Leão entra no lugar de Laura Machado. Ele assume a secretaria de Desenvolvimento Social.

Formada em direito pela PUC Campinas, ela foi vereadora e deputada estadual por sete mandatos na Assembleia Legislativa de São Paulo. Célia também já foi corregedora da Assembleia Legislativa de São Paulo e membro das Comissões de Assuntos Desportivos, de Ciência e Tecnologia, de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle.

Reprodução/TV Globo

- Bruno Caetano substituiu Zeina Latif, e será o novo secretário de Desenvolvimento Econômico.

Advogado, sociólogo e mestre em Ciência Política pela USP, ele atuou como assessor especial do prefeito de São Paulo e como subsecretário de Gestão Estratégica da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo. Também foi secretário de Comunicação do Governo de São Paulo, diretor superintendente do Sebrae-SP, deputado estadual, secretário municipal da Educação e diretor executivo da Fundação Seade.

Em nota, o governo estadual alegou que a premissa da administração "é garantir que o interesse público esteja acima de qualquer corrente político/partidária. Portanto, o interesse dos paulistas não pode ser refém de qualquer tipo de proselitismo político."

"Um governo é feito por pessoas, ideias e crenças diferentes. Na prática, Rodrigo Garcia sempre pautou a sua vida pública por atuar ao lado de pessoas que nem sempre pensam como ele", diz o texto.

Apoio de economistas do Plano Real é ato de 'grandeza e compromisso público com o Brasil', diz campanha Lula-Alckmin

Da Redação

A coordenação da campanha do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e do ex-governador de São Paulo Geraldo Alckmin (PSB) – candidatos a presidente e vice – emitiu uma nota nesta quinta-feira (6) em agradecimento ao apoio público de cinco economistas responsáveis pela criação do Plano Real.

No texto (íntegra abaixo), a campanha diz que a posição de André Lara Resende, Armínio Fraga, Edmar Bacha, Pedro Malan e Pérsio Arida é um "ato de grandeza e de compromisso público com o Brasil".

Bacha, Malan e Arida declararam apoio a Lula nesta quinta. Fraga, que presidiu o Banco Central no segundo governo Fernando Henrique Cardoso, já havia se manifestado na terça (4), e Lara Resende, ainda no primeiro turno.

O próprio Fernando Henrique Cardoso, aliás, indicou voto em Lula nesta quarta.

"Estivemos juntos no processo de redemocratização que derrotou a ditadura militar e, agora, juntos novamente, vamos derrotar o autoritarismo, o obscurantismo, o negacionismo e os desmontes de Bolsonaro, além de recuperar a economia brasileira, reduzindo a inflação e voltando a gerar emprego e renda para o povo brasileiro", diz o texto da campanha

Os economistas, vinculados historicamente ao PSDB e ao governo FHC, fazem uma espécie de contraponto à postura atual do partido – que decidiu liberar os diretórios estaduais para apoiar Lula ou Jair Bolsonaro no segundo turno das eleições.

Nesta quarta (5), o atual governador de São Paulo, Rodrigo Garcia (PSDB), declarou apoio às candidaturas de Bolsonaro ao Planalto e de Tarcisio Gomes de Freitas (PL) ao governo paulista.

FOTO: GloboNews/Reprodução e Folhapress

Garcia foi candidato à reeleição, mas ficou em terceiro lugar. A declaração de apoio foi criticada por membros da sigla e do governo estadual.

Lula pede a quem tem 'uma gota de sangue nordestino' que não vote em Bolsonaro no 2º turno

Durante campanha em São Bernardo do Campo (SP), Lula afirmou que Bolsonaro associou vitória petista no Nordeste no 1º turno ao analfabetismo na região

Da Redação

O candidato do PT à presidência, Luiz Inácio Lula da Silva, fez um apelo nesta quinta-feira (6) para que «quem tiver uma gota de sangue nordestino» não vote no presidente Jair Bolsonaro (PL), adversário dele na disputa do segundo turno das eleições.

Lula justificou o apelo ao fato de Bolsonaro ter associado a vitória petista no Nordeste no primeiro turno das eleições ao analfabetismo na região.

A declaração de Bolsonaro aconteceu durante uma "live", na quarta (5). O presidente comentava uma notícia sobre a vitória de Lula em estados com alta taxa de analfabetismo quando afirmou:

"Uma notícia importante, pessoal: 'Lula venceu em nove dos dez estados com maior taxa de analfabetismo". Vocês sabem quais são esses estados? São do nosso Nordeste. Não é só taxa de analfabetismo alta o mais grave nesses estados. Outros dados econômicos agora também são inferiores nessas regiões."

Bolsonaro afirmou, em seguida, que "esses estados do Nordeste estão sendo há 20 anos administrados pelo PT" e que "onde a esquerda entra, leva o analfabetismo, leva a falta de cultura, leva o desemprego."

No primeiro turno das eleições, Lula recebeu mais votos que Bolsonaro em 14 estados, entre eles todos os estados do Nordeste.

"Ontem o meu adversário disse que eu só ganhei as eleições dele porque o povo nordestino é analfabeto", disse Lula durante discurso em São Bernardo do Campo (SP).

FOTO: Reprodução/YouTube

"Eu queria pedir para vocês que vocês mandassem telefonema para os parentes de vocês no Nordeste. Quem tiver uma gota de sangue nordestino não pode votar nesse negacionista monstro que governa esse país. Ele tem que aprender uma lição", continuou Lula.

O candidato petista afirmou ainda que os nordestinos ajudaram a construir o país e que o analfabetismo ainda existe no Brasil porque "esse país nunca teve um governo que se preocupasse com a educação".

"Congresso eleito para a continuidade do governo Bolsonaro", diz Lira

Presidente da Câmara se manifestou a favor do atual chefe do executivo federal

Da Redação

Nesta quinta-feira (6), o presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP-AL) manifestou seu apoio à reeleição do presidente da República Jair Bolsonaro (PL) nas eleições 2022. Em entrevista coletiva no Palácio da Alvorada, o parlamentar declarou que o Congresso Nacional que tomará posse no ano que vem seguirá os projetos do atual chefe do executivo federal.

Lira afirmou que os eleitores brasileiros mostraram nas urnas que querem um Congresso de centro-direita, aprovando pautas econômicas e que siga sendo conservador em relação aos costumes.

"É um congresso de centro-direita, um congresso reformador e conservador, dando um norte para um caminho que já está asfaltado. Esse congresso foi eleito para a continuidade do governo Bolsonaro", posicionou-se o presidente da Câmara.

Arthur Lira fez uma previsão sobre o segundo turno. Na avaliação dele, Bolsonaro precisa focar nas questões econômicas, porque seria o maior destaque do governo atual. O presidente da Câmara acredita que o eleitor dará mais atenção ao candidato que melhorou a vida deles.

"Discutamos o que o Brasil realmente precisa discutir: geração de empregos, diminuição da pobreza, rumos na nossa economia, quais são os caminhos da reforma, quem apoia, quem não apoia e que texto apoia", completou o deputado.

O chefe do legislativo federal também aproveitou o momento para pedir aos prefeitos que "foram muito bem tratados em Brasília" conversem com a população das suas cidades e apresentem dados positivos do governo federal.

Arthur Lira é aliado do presidente Jair Bolsonaro

Lira se tornou presidente da Câmara em 2021, sucedendo Rodrigo Maia. Ele entrou com a missão de defender as pautas do governo federal, posicionamento diferente do seu antecessor.

O deputado ficou muito próximo de Bolsonaro e foi um dos principais articuladores para que o PP e PL ganhassem

Marina Ramos/Câmara dos Deputados

mais espaços nos ministérios, além de levá-lo para o partido presidido por Valdemar Costa Neto.

Arthur Lira foi reeleito em Alagoas nas eleições 2022

Apoiador de Bolsonaro, Arthur Lira se tornou o candidato a deputado mais votado de Alagoas. Em 2018, ele contou com 144 mil votos, enquanto neste ano conseguiu atingir 214 mil.

Agora ele trabalha para ser reeleito presidente da Câmara dos Deputados.

Justiça nega revogação de prisão de 'galã do Tinder'; 12 vítimas são identificadas por Ministério Público

Para se aproximar de vítimas, homem dizia que era filho de alemães e tinha perdido pais em acidente no interior paulista, segundo a polícia

Da Redação

A Justiça negou na quarta-feira (5) o pedido de liberdade do homem que ficou conhecido como o "galã do Tinder". Renan Augusto Gomes foi preso em 22 de setembro, na região de Pirituba, Zona Norte da capital paulista, suspeito de aplicar golpes em mulheres com quem se relacionava após conhecê-las em aplicativos de relacionamento.

O juiz da 3ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo, Edegar de Sousa Castro, não aceitou a revogação da prisão preventiva de Renan Augusto Gomes.

De acordo com a promotora de Justiça que atua no caso, Érika Pucci da Costa Leal, a soltura do réu prejudicaria o andamento do caso e a revelação de novos crimes, pois vítimas podem se sentir inseguras para denunciar.

Segundo o MP, 12 mulheres registraram boletins de ocorrência. Outras foram identificadas, mas ainda não representaram contra os crimes.

"Tudo fictício: nome, história de vida, simulação de investimentos e de interesse amoroso e relacionamento estável. Nem se discuta que a fraude empregada não é apta para a configuração do delito de estelionato. Aqui se afigura hipótese do que se convencionou chamar de estelionato sentimental, caracterizado pelo induzimento da vítima em erro, mediante o emprego de meio fraudulento consistente em promessa de relação afetiva ou com base em relação de confiança fundada em falso vínculo amoroso, para obtenção de bens ou valores em proveito próprio ou alheio", escreveu a promotora.

Cinco inquéritos policiais foram instaurados depois da divulgação da prisão do réu. Dois casos contavam com boletins de ocorrência registrados em 2015 e 2018, mas a real identidade do autor não era até então conhecida, segundo o MP.

"É de suma importância que as vítimas que tomarem conhecimento acerca da real identidade do réu procedam ao registro dos fatos no prazo máximo de 6 meses após essa ciência. Friso que todas as vítimas continuarão a ser acolhidas e ouvidas. É muito importante o fornecimento de respaldo para que todas as vítimas consigam desenvolver a percepção de que não são tolas ou ingênuas", disse a promotora.

Provas guardadas

Uma mulher de São Paulo guarda há 10 anos alguns prints de ameaças feitas pelo suspeito. A vítima o conheceu pela internet em 2011. Os dois moravam em São José do Rio Preto, no interior de São Paulo. Segundo ela, conversaram e saíram algumas vezes no interior.

FOTO: Reprodução

Renan se apresentava como engenheiro e a levava para jantar em lugares caros. Não deixava que a vítima pagasse a conta, segundo ela. O relacionamento de poucos meses ficou sério quando se reencontraram na capital. Segundo ela, o suspeito tentou tirar dinheiro por duas vezes e conseguiu levar cerca de R$ 800 numa falsa venda de celular.

'Peito de aço'

Renan Augusto Gomes foi encontrado pelas equipes na Avenida Raimundo Pereira Magalhães, Pirituba, em um carro. Na tentativa de fuga, ele chegou a bater em três veículos. O g1 tentou contato com a defesa de Renan, mas, até a última atualização desta reportagem, não obteve retorno.

Segundo a vítima, o suspeito andava armado e alegava que tinha que andar com o revólver porque seria o responsável pelo pagamento de funcionários de uma obra. Com a desconfiança da investigação, Renan passou a ameaçá-la de morte.

PF apreende ouro, carros e relógios de luxo em casas do 'Sheik dos Bitcoins' e de outros investigados por fraudes de até R$ 4 bilhões com criptomoedas

Operação Poyais fez buscas em cidades do Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina

Da Redação

Barras de ouro, dinheiro em espécie, joias, carros e relógios de luxo foram apreendidos pela Polícia Federal (PF), na manhã desta quinta-feira (6), em endereços ligados ao empresário Francisley Valdevino da Silva, conhecido como "Sheik dos Bitcoins", e a outros investigados.

Segundo a polícia, eles são alvos de uma operação contra uma quadrilha investigada por fraudes bilionárias envolvendo criptomoedas, com vítimas no Brasil e no exterior.

Os investigados são suspeitos de movimentar, no Brasil, até R$ 4 bilhões com as fraudes. Grande parte do dinheiro arrecadado pelo grupo era usado para a compra de imóveis caros, embarcações, reformas, roupas de grife, joias, viagens e outros gastos de alto custo.

A PF informou que, entre os casos investigados, o grupo causou prejuízo de cerca de R$ 1,2 milhão à Sasha Meneghel. Segundo a polícia, a filha da apresentadora Xuxa investiu na empresa e não recebeu os valores investidos.

Além dela, jogadores de futebol que não tiveram os nomes informados também foram vítimas dos golpes, conforme a polícia.

Durante a operação, policiais federais e agentes da Receita Federal cumpriram 20 mandados de busca e apreensão em Curitiba, São José dos Pinhais, no Paraná, além de Governador Celso Ramos, em Santa Catarina, Barueri, São José do Rio Preto, em São Paulo, e em Angra dos Reis, no Rio de Janeiro.

O grupo responde por crimes de estelionato, lavagem transnacional de dinheiro e organização criminosa. As ordens de busca foram expedidas pela 23ª Vara Federal de Curitiba.

Até a última atualização desta reportagem, o g1 e a RPC tentavam localizar as defesas de Francisley Valdevino da Silva e dos outros investigados.

Pedido da Interpol

O delegado Filipe Hille Pace, da PF, disse que a investigação começou em março deste ano, depois de um pedido de cooperação policial internacional, feito pela Interpol, com solicitação da Homeland Security Investigations (HSI), do Department of Homeland Security da Embaixada dos EUA em Brasília EUA.

FOTO: Divulgação/Polícia Federal

O pedido informava sobre uma investigação no exterior que identificou uma organização criminosa, liderada por Francisley Valdevino da Silva, de Curitiba, suspeita por fraudes em esquema de pirâmide financeira com comercialização de criptomoedas, lavagem de ativos, crimes contra o sistema financeiro.

A investigação apontou que a quadrilha aplicava golpes no Brasil e no exterior, desde 2016.

Serviços de Atendimento ao Consumidor têm novas regras; entenda

a obrigatoriedade da garantia de acessibilidade nos canais de atendimento; e a necessidade de ampla divulgação das opções de acesso

Da Redação

O Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) possui novas regras, que entraram em vigor na última segunda-feira (3). Entre elas, está o cancelamento de um serviço em qualquer canal disponibilizado pela empresa para contratação, inclusive pelas redes sociais.
A nova regulamentação também fixa condições mínimas de atendimento dos SACs, a obrigatoriedade da garantia de acessibilidade nesses canais e a necessidade de ampla divulgação das opções de acesso. O consumidor poderá acompanhar as demandas com um número de protocolo único.
As regras, descritas no Decreto 11.034/22, trazem atualizações do Código de Defesa do Consumidor. Elas surgiram de um processo de diálogo entre a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senacon/MJSP) e sociedade civil.
"Além dos canais já existentes, nos quais os órgãos poderão fiscalizar eventual descumprimento pelas empresas, o decreto instituiu à Senacon a competência de desenvolver uma metodologia e elaborar uma ferramenta para acompanhar a efetividade e resolutividade dos SACs. Esse processo já vem sendo estudado pela secretaria, junto aos principais atores do mercado, aos órgãos reguladores e aos representantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor", disse a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).
Confira as principais mudanças:
Pluralidade de canais
As empresas têm a possibilidade de escolher, dentre os diferentes canais de atendimento oferecidos, aqueles que estarão disponíveis de maneira ininterrupta. Um deles deve funcionar durante 24 horas, nos 7 dias da semana. O atendimento telefônico deverá estar disponível durante, no mínimo, 8 horas diárias, com atendimento humano.
Informação sobre o tempo de espera
Os SACs são obrigados a informar tempo de espera para que o consumidor seja atendido – em minutos ou pela posição na fila.
Vedação de publicidade sem consentimento do consumidor
O novo regramento proíbe que mensagens publicitárias sejam veiculadas durante o tempo de espera sem o consentimento do consumidor. São permitidas apenas mensagens informativas, como aquelas sobre direitos do consumidor ou outros canais de atendimento.
Limite de transferência da chamada
Nos casos em que o primeiro atendente da chamada não tenha atribuição para resolver a demanda do consumidor, poderá ser realizada a transferência ao setor

FOTO: MARCELLO CASAL JR. / ABr

competente, desde uma só vez e, mesmo assim, para atendimento definitivo da demanda.
Retorno das chamadas
Caso a ligação caia antes do fim do atendimento, o atendente deverá retornar a chamada e concluir a solicitação. Durante o novo atendimento, não poderá ser solicitado que o cliente repita sua demanda após o primeiro registro, a qual deverá estar devidamente registrada no sistema da empresa.
Cancelamento e suspensão de serviços
O menu do SAC deverá conter, na primeira etapa, opções mínimas de serviço, incluindo as de reclamação e cancelamento de contratos e serviços. Em caso de reclamação sobre serviço não solicitado ou cobrança indevida, a suspensão deverá ser imediata.
Em relação aos cancelamentos, esses também devem ser feitos de forma imediata, com exceção dos casos em que haja a necessidade de processamento técnico do pedido.

94% dos candidatos a vagas de trabalho querem transparência nas seleções, mostra levantamento

59% dos entrevistados dizem se sentir pressionados quando a seleção tem mais etapas e 66% acreditam que isso as torna mais injustas

Da Redação

Levantamento feito pela consultoria de RH Luandre mostra que 94% dos entrevistados consideram importante saber com antecedência a quantidade de etapas na seleção.
A pesquisa ainda aponta que 59% dos entrevistados dizem se sentir pressionados quando a seleção tem mais etapas e 66% acreditam que isso as torna mais injustas.
Mesmo assim, mais de 70% dos entrevistados afirmam que não desistiriam de um processo seletivo mais extenso.
"Fica claro que prezam pela transparência no início do processo seletivo, inclusive para conseguir avaliar e entender sua complexidade e poder programar seu dia a dia de acordo com as diversas fases", afirma Gabriela Mative, diretora de RH da Luandre.
A consultoria de RH Luandre fez a pesquisa com o total de mil candidatos no período de 8 a 16 de setembro.
Em contrapartida, mesmo que 76% dos candidatos consultados avaliem que até três etapas seja o ideal para um processo seletivo, 42% deles consideram que essa objetividade depende da vaga em questão.
"Os dados demonstram que a palavra-chave é equilíbrio. Por um lado, a maioria afirma que o ideal é ter menos etapas, mas boa parte dos candidatos não vê como problema o processo ser mais extenso, contanto que haja justificativa, seja pela complexidade da vaga ou pelo tipo de perfil do profissional desejado", explica Gabriela.
A diretora de RH da Luandre opina que essas percepções contribuem para que as empresas definam processos seletivos cada vez mais ágeis e assertivos para contar com o maior número possível de talentos, inclusive em períodos de grande volume de contratações, como Black Friday e Natal, em que processos otimizados são essenciais para conseguir atender a demanda.
"Nessa época do ano, as empresas chegam a dobrar seu quadro de funcionários e contratar um grande volume de profissionais temporários em um curto espaço de tempo, o que se

FOTO: Grupo Microlex/Divulgação

torna um desafio. Nossa orientação é sempre simplificar ao máximo o processo seletivo a fim de que a entrada do candidato seja facilitada e a empresa consiga ter seu quadro completo e preparado para aproveitar ao máximo o aquecimento gerado pelas festividades, obtendo dessa forma os melhores resultados para empresa e contratados, que podem ter a oportunidade da efetivação", destaca.

Coreia do Norte dispara novos mísseis balísticos

País criticou na ONU envio de porta-aviões dos EUA

Da Redação

A Coreia do Norte disparou dois mísseis balísticos de curto alcance em direção à sua costa leste na quinta-feira (05), na direção do Japão, após exercícios conjuntos de mísseis sul-coreanos e norte-americanos e o retorno de um porta-aviões dos EUA à região em resposta aos recentes testes de mísseis da Coreia do Norte.

O lançamento do míssil foi o sexto em 12 dias e o primeiro desde que a Coreia do Norte disparou um míssil de alcance intermediário (IRBM) sobre o Japão na terça-feira (3).

O lançamento foi relatado pelo Estado-Maior Conjunto da Coreia do Sul (JCS) e pelo governo japonês.

"Esta é a sexta vez no curto período contando apenas as do final de setembro", disse o primeiro-ministro japonês, Fumio Kishida, a repórteres. "Isso absolutamente não pode ser tolerado."

O lançamento ocorreu cerca de uma hora depois que a Coreia do Norte condenou os Estados Unidos por conversarem com o Conselho de Segurança da ONU sobre as "justas medidas de oposição do Exército do Povo Coreano em razão dos exercícios conjuntos entre Coreia do Sul e EUA".

Em um comunicado divulgado pelo Ministério das Relações Exteriores do país, a Coreia do Norte também condenou Washington por reposicionar um porta-aviões dos EUA nas águas da península coreana, dizendo que a medida representa uma séria ameaça à estabilidade da situação.

O USS Ronald Reagan e seu grupo de ataque de navios de guerra que o acompanham foram abruptamente destacados depois que a Coreia do Sul e os militares dos EUA realizaram raros exercícios de mísseis ao leste da Coreia do Norte.

FOTO: EDUARDO MUNOZ

Isso ocorre em resposta ao lançamento do IRBM da Coreia do Norte sobre o Japão nesta semana, uma das reações mais agudas dos aliados a um teste de armas norte-coreano desde 2017.

Tóquio apresentou um "protesto veemente" contra a Coreia do Norte por meio de delegações em Pequim, disse o ministro da Defesa japonês, Yasukazu Hamada.

"A Coreia do Norte intensificou sua provocação de forma implacável e unilateral, especialmente desde o início deste ano", disse Hamada a repórteres.

O JCS da Coreia do Sul disse que os mísseis foram lançados perto da capital norte-coreana de Pyongyang.

Ataque a creche na Tailândia deixa dezenas de mortos

Suspeito foi identificado como ex-policial, de 34 anos

FOTO: DIVULGAÇÃO

Da Redação

Pelo menos 34 pessoas, entre elas 22 crianças entre 2 e 3 anos de idade, morreram hoje em Na Klang, no norte da Tailândia, vítimas de um ataque feito por um homem armado com uma espingarda, uma pistola e uma faca. O presumível atacante, identificado pelas autoridades como um ex-policial de 34 anos, teria também assassinado a mulher e o filho antes de se suicidar.

O desfecho foi relatado pelo coronel Jakkapat Vijitraithaya, da polícia da província setentrional tailandesa de Nong Bua Lamphu.O último balanço das autoridades locais cita pelo menos 34 mortos e 12 feridos.

O ataque começou às 12h30 locais numa creche de Na Klang. O suspeito fugiu numa viatura, de acordo com Vijitraithaya. Acabou, segundo a polícia, por se suicidar depois de matar a mulher e o filho.

Em fevereiro de 2020, também na Tailândia, um oficial do Exército – em alegado desentendimento com um superior hierárquico - desencadeou um tiroteio num centro comercial de Nakhon Ratchasima. Morreram então 29 pessoas.

Ministra da Economia do México renuncia

Ainda não foi anunciado um sucessor para o cargo de Tatiana Clouthier

FOTO: DIVULGAÇÃO

Da Redação

A ministra da Economia mexicana, Tatiana Clouthier, disse nesta quinta-feira (6) que está deixando o cargo, anunciando sua decisão ao lado do presidente Andrés Manuel López Obrador.

Tatiana, que se tornou ministra da Economia no início de 2021, leu em voz alta uma carta expondo sua decisão, embora não tenha ficado imediatamente claro o motivo pelo qual ela deixa o cargo.

Nem Tatiana nem o presidente nomearam imediatamente um potencial sucessor.

"Respeitamos a decisão dela", disse López Obrador. "Nós insistimos para que ela ficasse, mas ela é uma mulher com convicções."

Capital paulista confirma mais duas mortes por meningite meningocócica

A cidade soma 58 casos da doença meningocócica desde o início do ano

FOTO: AGÊNCIA SAÚDE

Da Redação

A Prefeitura de São Paulo confirmou mais duas mortes causadas pela meningite meningocócica na cidade de segunda-feira (3) para terça-feira (4). As vítimas são uma mulher de 20 anos de idade, moradora da zona Sul, e um homem de 22 anos de idade, residente na zona norte. O resultado da análise laboratorial dos dois casos, que sai em 5 dias, deve revelar o tipo de bactéria do sorogrupo.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ressaltou que os casos são isolados e não têm relação com o surto na Vila Formosa e Aricanduva, onde foram registrados cinco casos de meningite meningocócica do mesmo tipo C, no período de 16 de julho a 15 de setembro, com um óbito.

"A SMS esclarece que se considera surto da doença meningocócica quando há ocorrência de três ou mais casos do mesmo tipo em um período de 90 dias na mesma localidade", disse a secretaria.

Segundo o balanço atualizado da prefeitura, a cidade soma 58 casos da doença meningocócica desde o início do ano. De janeiro a setembro de 2019, foram registrados 158 casos da doença, ou seja, uma redução de 63,2% no âmbito geral. O número de óbitos decorrentes da doença somam agora dez em 2022, ante 28 entre janeiro e setembro de 2019.

Vacinação

Como parte do calendário vacinal de rotina, o imunizante contra a meningite meningocócica C deve ser aplicado em bebês de 3, 5 e 12 meses. Já o de meningite ACWY atualmente é aplicado na faixa etária de 11 a 14 anos de idade (a vacinação foi ampliada no dia 19 de setembro também para adolescentes de 13 a 14 anos, até junho de 2023 conforme definições do Programa Nacional de Imunizações). Apenas em situações excepcionais, como a do surto localizado que ocorre no momento nos distritos da Vila Formosa e Aricanduva, os imunizantes são indicados para adultos. A exceção é profissional de saúde, que podem ser vacinados mediante comprovante de vínculo empregatício em serviço de saúde do município de São Paulo, documento de conselho de classe, comprovante de profissão, certificado ou diploma. A vacinação desses profissionais está liberada até fevereiro de 2023.

Cesar**neto**

cesarneto@spdiario.com.br

CÂMARA (São Paulo)
Com Tarcísio (Republicanos) no 2º turno pra governador (SP), o vereador André Santos (Republicanos) tornou-se ainda mais importante pra gerar votos pro candidato do Bolsonaro (PL) na capital

.

PREFEITURA (São Paulo)
Prefeito Nunes (MDB) apoia Tarcísio (Republicanos) e Bolsonaro (PL), com total aprovação do seu amigo Temer. Moral da história : do seu jeito, o ex-presidente apoia sim a reeleição do seu sucessor

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Parlamento paulista terá deputados(as) não reeleitos e deputadas não reeleitas, jogando contra quem for eleito, pois a posse só rolará no dia 15 março 2022. Pra muitos, será a hora da vingança

.

GOVERNO (São Paulo)
Movimento por Tarcísio (Republicanos) e Bolsonaro (PL) do governador Rodrigo (PSDB) tem tudo a ver com seu futuro político. Tanto um Ministério com Bolsonaro, como Secretaria com Tarcísio

.

CONGRESSO
Dos veteranos profissionais da política, destaque pro ex-vereador e ex-presidente da Câmara paulistana, Antonio Carlos Rodrigues. ACR teve cerca de 73,5 mil votos, ficando à frente (no seu PL) ...

.

(Brasil)
... do 'Tiririca' e do Milton Monti. Tão fora também Serra, Zé Aníbal, Trípoli, Samuel Moreira e Macris (todos PSDB), Orlando Silva (PC do B), Izar ((PP) e Paulinho (Solidariedade). É pouca coisa ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Já são 11 governadores apoiando abertamente a reeleição do Bolsonaro (PL). Em tempo : além do Zema (Novo) de Minas Gerais, também é de lá o general Braga Netto, vice na chapa do presidente

.

PARTIDOS (Brasil)
A coisa ficou ruim pro Solidariedade, PROS, PTB e PSC. Quanto ao União, que quer fusão com o PP, talvez não seja possível porque novas legendas não podem fazer nova fusão antes de 5 anos no TSE

.

ANO 30
Cesar Neto é jornalista desde 1992. Publica a coluna diária de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (São Paulo)

.

Email cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarnetoreal

nossaopinião

Sobre as Empresas de Pesquisas

Será que nem com uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Senado, mais as ações da Polícia Federal conseguirão fazer com que as mesmas empresas continuem publicando números inflados a favor do ex-presidente Lula (PT) e bem menores do que as intenções de votos pela reeleição do atual presidente Jair Bolsonaro (PL)?

Será que nem com a Polícia Federal agindo para investigar os modus-operandi destas – isso não quer dizer que todas possam estar manipulando os resultados – empresas, no tratamento das pesquisas eleitorais que mais uma vez se mostraram muito erradas, também no 1º turno das eleições, a muitos governos dos Estados e à Presidência?

É o que veremos, tanto no Congresso Nacional como nas ações da Polícia Federal. O jornal "Diário de S. Paulo" espera que tudo seja esclarecido, porque a democracias e as eleições livres no Brasil precisam – cada vez mais – de sistemas das urnas eletrônicas confiáveis e seguros, assim como pesquisas cujas margens de erro sejam mínimas...

Charge

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Fernanda Trigueiro

Os que amam e os que odeiam

O Brasil está dividido. Não tem como negar. A diferença foi pequena entre os dois principais candidatos que disputam o maior cargo da federação. Na prática, isso significa que pessoas totalmente diferentes estão lado a lado. Dividem o mesmo país, a mesma cidade, a mesma rua e até a mesma casa.

Para muitos brasileiros, foi o pleito do "contra". Eleitores que não eram à favor de nenhum deles, mas contra outro. Escolher foi difícil e desta forma a emoção falou mais alto. Poucos leram propostas de governo, muitos agiram pelo sentimento. Seja o amor ou o ódio. Seja pela esperança ou pela decepção.

Fazer a vontade de todos é impossível. Mas onde há diálogo, não há conflito. O bom senso pode gerar novas ideias. E se render aos rótulos é ignorância. Não é porque votou no x que não pensa no coletivo, assim como quem votou no y também não é contra a família. A polarização é tanta, que hoje parece comum não aceitar quem discorda de você. Mas por que apenas os seus princípios importam? Por que a sua opinião é a melhor? Será que isso é democracia? Desta forma, quem tanto bate no peito por viver em um país onde a decisão é da maioria, já se perguntou porque dói tanto aceitar a liberdade do outro? É a tal da intolerância e incoerência.

Este artigo não é político, até porque a política diz muito sobre o comportamento humano. Talvez, o pior do nosso modo de ser. Da vaidade do homem, do espírito competitivo, dos ataques, da forma violenta de reagir, e principalmente, da dificuldade de perder.

Seja lá qual o resultado, alguém vai sair frustrado. Faz parte do jogo, da política, da sociedade e da vida. Metade do Brasil estará em festa, enquanto a outra vai lamentar. Espero que o presidente eleito seja ele quem for, saiba que não está sozinho. Que pense na nação e não só no seu lado. Política se faz para todos e a democracia só é válida se existir respeito.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **TECNOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.432.523/0001-00; e **NEY RICARDO SARAIVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.613.288-00**. O Dr. Fabio Varlese Hillal**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **PAULO HENRIQUE BUSO** em face de **TECNOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e outro - Processo nº 0000980-66.2018.8.26.0114 (Principal nº 0016957-60.2002.8.26.0114) – Controle nº 1328/2002,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/10/2022 às 14:30 h** e se encerrará **dia 24/10/2022 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/10/2022 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 16/11/2022 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito em conta judicial, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. Se o credor não optar pela adjudicação (art. 876 do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Se este for inferior ao do lanço, deverá depositar a diferença, no prazo acima estipulado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 141.905 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Um terreno designado por Lote 01 da Quadra J loteamento denominado Conjunto Residencial Parque São Bento, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: 13; medindo 21,03m de frente para a Rua 12 mais 19,79m em curva de confluência da Rua 12 com a Rua 43,26m do lado direito confrontando com o lote 2; 31,32m do lado esquerdo confrontando com a Rua 13; confrontando 5,79m nos fundos com a Rua 15 mais 10,61m em curva confluência da Rua 15 com a Rua 13, com a 1.041,74m2. **Consta na Av.11 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o exequente. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0016957-60.2002.8.26.0114, em trâmite na 4ª Vara Cível de Campinas/SP, requerida por CELSO LUIS MARRA contra TECNOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EIRELI E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0002613672007, em trâmite na 1ª Vara Cível de Itu/SP, requerida por JOSÉ EDUARDO FURLANI contra TECNOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EIRELI E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 3352.31.26.0125.00000 (Conf.fls.959).** Consta as fls.1128 dos autos que na Prefeitura de Campinas/SP há débitos tributários no valor de R$ 50.818,91 (agosto/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) para outubro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.1120 no valor de R$ 139.516,69 (maio/2022). Campinas, 17 de agosto de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **POWER4 MARKETING PROMOCIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.800.228/001-17**; RONALDO MARQUES,** inscrito no CPF/MF sob o nº 041.637.488-30; **e CRISTINA CAMPOS LHACER,** inscrita no CPF/MF sob o nº 037.941.088-50; **bem como dos coproprietários REGINA CASSARO CAMPOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 949.688.538-15; **e LUIZ OTÁVIO PÓ CASSARO CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.972.328-85; **e seus cônjuges se casados forem; e do interessado CONDOMINIO EDIFÍCIO GUARACI.** O **Dr. Gustavo Coube De Carvalho**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** que **ACRUX SERVIÇOS DECOBRANÇA LTDA** move em face de **POWER4 MARKETING PROMOCIONAL LTDA - Processo nº 1001227-48.2013.8.26.0100 - Controle nº 197/2013,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 24/10/2022 às 16:30 h** e se encerrará **dia 27/10/2022 às 16:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/10/2022 às 16:31 h** e se encerrará no **dia 17/11/2022 às 16:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 83,5% (oitenta e três inteiros e cinco décimos por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **83,5% (oitenta e três inteiros e cinco décimos por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **Conf. fls. 662 dos autos** quaisquer dos coproprietários, em dez dias contados da notícia do lance vencedor, depositando valor equivalente (excluída sua proporção no imóvel) e reembolsando o arrematante da comissão do leiloeiro, terá preferência para a aquisição do bem. Caso mais de um condômino exerça o direito, a preferência será definida nos termos da lei (CC 1.322). **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 9.710 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento n 84, situado no 8º andar do Edifício Guaraci, situado à rua José Maria Lisboa, 177, no 28º subdistrito Jardim Paulista, contendo a área privativa de 104,722ms 2, a área comum de 40,995ms2, incluída uma vaga na garagem, que constitui propriedade exclusiva e privativa dessa unidade autônoma, da qual faz parte integrante, perfazendo a área total construída de 145,717-ms2, correspondendo-lhe no terreno e demais coisas comuns do condomínio, a fração ideal de 2,0807%. **Consta na Av.13 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 014.078.0176-7 (Conf. fls. 454).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 16.941,71 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 3.535,80 (16/09/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.095.000,00 (Um milhão e noventa e cinco mil reais) para outubro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 1086445-34.2019.8.26.0100, em trâmite na 17ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo/SP. Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 1012041-28.2018.826.0009, em trâmite na 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional da Vila Prudente/SP. Débitos desta ação no valor total de R$ 267.890,17 (setembro/2022). São Paulo, 16 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ALY DIAB ZAIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 951.233.858-00; **EDMÉIA RODRIGUES FREITAS DIAB ZAIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 191.991.958-95; **PEDÁGIO INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.748.959/0001-67; **PETROLINA INSPEÇÕES DE MOTORES E CARGAS PERIGOSAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.64.842/0001-01; **CATATAU REFORMA DE TANQUES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.038.785/0001-04; **DENISE RIBEIRO PASSOS,** inscrita no CPF/MF sob o nº 288.931.438-36; **RODOLFO ALY RODRIGUES ZAIM,** inscrito no CPF/MF sob o nº 285.485.878-65; **e TABITA EDMEIA MOURA RODRIGUES,** inscrita no CPF/MF sob o nº 430.679.378-80; **bem como da titular do domínio ODILA CAZALE JORGE**, inscrita no CPF/MF sob nº 014.493.328-46; **bem como seu cônjuge se casada for.** O **Dr. Claudio Antonio Marquesi**, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **PEDRO LUIZ CZECK** move em face de **ALY DIAB ZAIN - Processo nº 0183440-10.2011.8.26.0100 - Controle nº 1604/2011,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/10/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 24/10/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/10/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 16/11/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o se crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada se efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a novo leilão à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 73.106 DO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um prédio, sito à Ladeira Cel. Rodovalho, nº 95, no 30 Subdistrito Penha de França, e seu terreno, com a área de 460,00 m2; medindo 10,00 m de frente, nos fundos mede 9,91 m, onde confina com quem de direito, por 46,65 m de um lado, 45,65 m de outro lado, confinando do lado direito com o imóvel de nº 81, do lado esquerdo com o imóvel 89 e nos fundos com propriedade da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A. **Contribuinte nº 061.072.0026-6.** Consta na Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 594.366,97, e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 12.590,80 (12/09/2022). **Consta às fls. 1.002/1.008** Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel, em que são partes ODILA CAZALE JORGE (compromitente vendedora) e ALY DIAB ZAIN e Outra (compromissários compradores). **Consta às fls. 1.073** que o imóvel possui 10,00 de frente, 460,00 m2 de terreno e 500,00 m2 de área construída. **Consta às fls. 1.077** que sobre o imóvel há erigido um galpão comercial com escritório. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) para maio de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R$ 1.029.731,79 (maio/2022). São Paulo, 14 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Embu das Artes-SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.604.287/0001-62, **na pessoa do Administrador Judicial MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE**, inscrito no CRC1SP sob o nº 168.436; **bem como dos proprietários dos imóveis NADIR SAVEGNAGO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 179.582.808-07, **e seu marido MILTON GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.282.188-87, **e do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. A **Dra. Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Embu das Artes/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado pela empresa **SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA - Processo nº 0004912-12.2014.8.26.0176 - Controle nº 1094/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 24/10/2022 às 15:30h** e se encerrará **dia 27/10/2022 às 15:30h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/10/2022 às 15:31h** e se encerrará no **dia 16/11/2022 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, dependendo nesta hipótese de liberação do Juízo para se concretizar a venda. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º e 2º leilão a partir **das 14:30 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Em caso de Imóvel, o arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e seu registro no RGI respectivo. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial em caso de arrematação de bens móveis. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 359.555 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Ministro Moacyr do Amaral Santos, constituído pelo lote 27 da quadra 30, do loteamento denominado Jardim Dom José, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 10,00 m de frente; por 25,00m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua o olha, confrontando com o lote 26, 32,50m do lado esquerdo, confrontando com o lote 28, e 12,50m nos fundos, confrontando com os lotes 22 e 23. encerrando a área de 287,50m2. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 816/99, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Embu/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de MILTON GONÇALVES DA SILVA. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi ajuizada a ação de Execução, processo nº 0702.14.068814-5, na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Uberlândia/MG, requerida por BANCO TRIÂNGULO S/A contra MILTON GONÇALVES DA SILVA e outros. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da falência supra foi determinado o bloqueio desta matrícula. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos da Falência supra foram arrecadados os direitos e obrigações sobre o imóvel supra. **Consta na Av.8 e Av. 9 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009001120155020502, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Taboão da Serra - TRT da 2ª Região, foi decretado a indisponibilidade dos bens e direitos de NADIR SAVEGNAGO DA SILVA e MILTON GONÇALVES DA SILVA. **Contribuinte nº 181.070.0027-6 (em área maior); e MATRÍCULA Nº 359.556 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Ministro Moacyr do Amaral Santos, constituído pelo lote 28 da quadra 30, do loteamento denominado Jardim Dom José, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 10,00m de frente; por 32,50m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua o olha, confrontando com o lote 27, 40,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 29, e 12,50m nos fundos, confrontando com os lotes 21 e 22, encenado a área de 362,50m2. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 816/99, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Embu/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de MILTON GONÇALVES DA SILVA. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi ajuizada a ação de Execução, processo nº 0702.14.068814-5, na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Uberlândia/MG, requerida por BANCO TRIÂNGULO S/A contra MILTON GONÇALVES DA SILVA e outros. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da falência supra foi determinado o bloqueio desta matrícula. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos da Falência supra foram arrecadados os direitos e obrigações sobre o imóvel supra. **Consta na Av.8 e Av. 9 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009001120155020502, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Taboão da Serra - TRT da 2ª Região, foi decretado a indisponibilidade dos bens e direitos de NADIR SAVEGNAGO DA SILVA e MILTON GONÇALVES DA SILVA. **Contribuinte nº 181.070.0027-6 (em área maior).** Consta na Avaliação que o imóvel está situado na Rua Ministro Moacyr do Amaral Santos, nº 387 - Capão Redondo - São Paulo/SP. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 1.552.957,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais) para agosto de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 62.951 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** Apartamento nº 171-B, localizado no 17º andar, Bloco B do Edifício Dom Pedro Gastão de Orleans e Bragança, situado na Avenida Presidente Giovanni Gronchi nº 4.791, no 29º Subdistrito Santo Amaro com a área útil de 175,735 m2, a área comum da 109,6987 m2, e a área total construída de 285,4337 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,069001% no terreno a demais coisas comuns. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 816/99, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Embu/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de MILTON GONÇALVES DA SILVA. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da falência supra foi determinado o bloqueio do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Falência supra foi arrecadado o imóvel supra. **Consta na Av.15 e Av. 16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009001120155020502, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Taboão da Serra - TRT da 2ª Região, foi decretado a indisponibilidade dos bens e direitos de NADIR SAVEGNAGO DA SILVA e MILTON GONÇALVES DA SILVA. **Contribuinte nº 170.191.0079-0 (conf. Av.2)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na dívida ativa no valor de R$ 69.993,77 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 5.154,95 (22/08/2022). **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 784.933,00 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais) para dezembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 250.074 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** Prédio com 140,00m2 de área construída, situado à Rua Rony, nº 28, e seu terreno constante do lote 27 e parte do lote 28 da quadra única, do Jardim Roni, 29º Subdistrito - Santo Amaro, localizado do lado esquerdo da referida rua, distante 18,50m de quem saindo do ponto onde começa o canto arredondado da Rua Rony com a Estrada do Campo Limpo e vai em direção ao terreno, medindo 14,00m de frente, por 21,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 301,00m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com parte do lote 28, de propriedade de Moacir Mendes, do lado esquerdo com propriedade de Orlando Stevaux e sua mulher, e nos fundos com propriedade de Orlando Stevaux, sua mulher e outros. **Consta na Av.2 desta matrícula** que o prédio 28 da Rua Rony teve seu nº alterado para nº 27, e que o mesmo foi reformado com aumento de área de 110,00m2 para 250,00m2. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos do Processo nº 99.076609-8, em trâmite na 1ª Vara de Registros Públicos da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de MILTON GONÇALVES DA SILVA. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi ajuizada a ação de Execução, processo nº 0702.14.068814-5, na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Uberlândia/MG, requerida por BANCO TRIÂNGULO S/A contra MILTON GONÇALVES DA SILVA e outros. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da falência supra foi determinado o bloqueio desta matrícula. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos da Falência supra foi arrecadado o imóvel supra. **Consta na Av.8 e Av.9 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009001120155020502, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Taboão da Serra - TRT da 2ª Região, foi decretado a indisponibilidade dos bens e direitos de NADIR SAVEGNAGO DA SILVA e MILTON GONÇALVES DA SILVA. **Contribuinte nº 169.084.0049-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na dívida ativa no valor de R$ 6.338,65 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 2.158,02 (22/08/2022). **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 854.163,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais) para agosto de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Valor Total da Avaliação dos Bens: R$ 3.192.053,00 (três milhões, cento e noventa e dois mil, cinquenta e três reais).** Embu das Artes, 13 de setembro de 2022.Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020130-07.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CREUDIA ALVES DO BOMFIN CORDEIRO, CPF. 076.735.216-52, que nos autos, movido por ALPARGATAS S.A, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DARUJ LTDA - ME. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste e requeira as provas cabíveis, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (art. 344 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 07/10/2022.

2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071689-49.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **KAYRA AMOR KFOURI**, CPF. 387.359.658-00, que EDIFÍCIO FONTANA DI TREVI, lhe ajuizou a ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 10.255,96 (julho/2021), decorrente das Despesas Condominiais correspondentes à unidade autônoma nº 102, localizada no condomínio autor. E, estando a executada em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 07/10/2022.

1ª VARA CÍVEL DO FORO DE ITAQUAQUECETUBA/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002420-10.2017.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Antenor da Silva Cápua, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALFREDO MENDES, RG 8.057.403, CPF 641.964.028-87, e a FABIANO CAMPOS MENDES, CPF 040.919.335-53, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (Rescisão Contratual Cumulada com Pedido de Reintegração de Posse com Indenização de Perdas e Danos) por parte de São Lucas Imóveis Ltda, objetivando a rescisão do contrato de compra e venda referente à propriedade do lote 29-B da Quadra 39, do loteamento denominado Parque e Recanto Mônica o qual encerra a área de 125,00m², reintegrando a autora na posse do imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Itaquaquecetuba, 07/10/2022.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1097967-92.2018.8.26.0100. Executados: executado(s) NABI ANDRADE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, JAIRO DE SOUZA ANDRADE. **LOTE 001** - Vaga de Garagem no Edifício Málaga - Jardim Paulista/SP. Alameda Casa Branca, nº 491, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.082.0430-2. Descrição completa na Matrícula nº 70.899 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 273.770,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 164.262,43 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002** - Vaga de Garagem no Edifício Málaga - Jardim Paulista/SP. Alameda Casa Branca, nº 491, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.082.0451-5. Descrição completa na Matrícula nº 70.900 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 273.770,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 164.262,43 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003** - Vaga de Garagem no Edifício Málaga - Jardim Paulista/SP. Alameda Casa Branca, nº 491, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.082.0438-8. Descrição completa na Matrícula nº 84.819 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 273.770,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 164.262,43 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004** - Vaga de Garagem no Edifício Málaga - Jardim Paulista/SP. Alameda Casa Branca, nº 491, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.082.0455-8. Descrição completa na Matrícula nº 84.420 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 273.770,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 164.262,43 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/10/2022 às 11h30min, e termina em 03/11/2022 às 11h30min; 2ª Praça começa em 03/11/2022 às 11h31min, e termina em 23/11/2022 às 11h30min.** Ficam o(s) executado(s) NABI ANDRADE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, JAIRO DE SOUZA ANDRADE, bem como seu cônjuge e *coproprietário(a)* FATME NABI ANDRADE, bem como os credores FAZENDA NACIONAL/CEF, ADILSON GONÇALVES DE SOUSA, JOSE RAMOS SAMPAIO DA SILVA, JILMARIO DE SOUSA GOES, SILVIO JOSE TARETTO, CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A, EMPRESA BRASILEIRA DE LIQUIDAÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS LTDA - ME, SEVERINO LIMA COSTA, ROBENILDO PAULO DA PAZ, *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 27/08/2019 e 03/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES – SP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. 006/2022 – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n. º 006/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, para futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, que serão destinados aos alunos da rede Pública Municipal de Educação Ensino Infantil, Ensino Fundamental, e da Rede Estadual Ensino Fundamental, Médio, EJA e Creche, para suprir as necessidades dos programas e projetos assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, C.R.A.S Irapé junto á população e Casa do Acolhimento em atendimento a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Diretoria de Material e Patrimônio para o atendimento das demais secretarias, durante o prazo de 6 (seis) meses, conforme a necessidade do Município de Chavantes – SP. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de 20 de outubro de 2022, com início da sessão às 09h30min. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 10/10/2022 às 10h00 ao dia 20/10/2022 às 09h15. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.chavantes.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-92-00. Chavantes-SP, 06 de outubro de 2022. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 071/2022; Objeto: registro de Preços para aquisição de medicamentos de "A - Z" constantes na tabela CMED. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 20/10/2022 às 14h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 072/2022; Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais para sinalização viária, tintas de demarcação viária e placas de trânsito - Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 21/10/2022 às 09h00 no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

A**VISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO Pregão Presencial n. 038/2022** Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, APREENSÃO, TRANSPORTE COM VEÍCULO APROPRIADO COM RAMPA DE EMBARQUE EM QUALQUER TERRENO, GUARDA, ALIMENTAÇÃO, TRATAMENTO VETERINÁRIO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE, SOLTOS OU AMARRADOS POR CORDA PASTANDO NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES COM POSTERIOR DESTINAÇÃO PARA GUARDA E ALOJAMENTO EM LOCAL ADEQUADO. (Sistema de Registro de Preços). JOSE MARCOS MARTINS, Prefeito Municipal de Barrinha, usando de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que em virtude das alterações promovidas no edital de licitação, foi prorrogada a data de entrega e abertura dos envelopes do Pregão Presencial n. 038/2022 para o dia 21/10/22 as 8h 45m (protocolo dos documentos) e 9h e 15m (início da sessão de julgamento), podendo o edital de alteração ser acessado no seguinte link: www.barrinha.sp.gov.br/transparencia/licitacoes Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3943-9400 ou pelo e-mail licitacao@barrinha.sp.gov.br Barrinha (SP), aos 06 de outubro de 2022. JOSE MARCOS MARTINS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2022 Edital: PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Atenção Primaria a Saúde, adquiridos através do recurso financeiro federal recebido por meio da Proposta FNS nº 11898.9780001/20001 para Secretaria de Saúde desta municipalidade" EMPRESA: CIRURGICA IZAMED LTDA. Valor total: R$ 5.874,00, vencedora dos itens 01 e 05. Contrato nº 133/2022. EMPRESA: MEDSYSTEM EQUIPAMEMTOS MÉDICOS LTDA. Valor total: R$ 6.800,00, vencedora do item 02. Contrato nº 134/2022. EMPRESA: FERREFEIXE COMERCIAL LTDA. Valor total: R$ 52.127,00, vencedora dos itens 03,06,07 e 08. Contrato nº 135/2022. EMPRESA: ANDREIA LORENZI – ME. Valor total: R$ 13.025,00, vencedora dos itens 04 e 09. Contrato nº 136/2022. EMPRESA: BHDENTAL COMERCIALEIRELI. Valor total: R$ 12.200,00, vencedora do item 10. Contrato nº 137/2022. Monte Mor, SP, em 04 de outubro de 2022.

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 "Contratação de empresa especializada para Reforma, Ampliação e Adequação de prédio Escolar – EM JOSÉ GONZAGA RIBEIRO desta municipalidade, conforme Memorial Descritivo" Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 19 de outubro de 2022 às 14:00 cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 ás 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais – 2022; outras informações através do telefone (19) 3879-9032. Monte Mor, SP, em 03 de outubro de 2022

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022 – Objeto: "Registro de preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de serviços gráficos para impressão de Carnês de IPTU conforme especificações técnicas do anexo I do Edital". Os documentos de habilitação serão recebidos no dia 25 de outubro de 2022 às 09:00 horas, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 ás 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais – 2022; outras informações através do telefone (19) 3879-9032. Monte Mor, SP, em 05 de outubro de 2022

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022 – Objeto: "Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio e a locação de cilindros com concentrador, locação de cilindros sem concentradores, Bipap, oxigênio líquido, CPAP's e titulação, entre outros, para atender a demanda da secretaria de saúde e de pacientes acamados desta municipalidade, com execução parcelada de aproximadamente 12(doze) meses". Os documentos de habilitação serão recebidos no dia 21 de outubro de 2022 às 09:00 horas, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 ás 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais – 2022; outras informações através do telefone (19) 3879-9032. Monte Mor, SP, em 05 de outubro de 2022

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022 – Objeto: "Registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de exames auxiliares laboratoriais de análises clínicas para atender as necessidades desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses". Os documentos de habilitação serão recebidos no dia 21 de outubro de 2022 às 14:00 horas, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 ás 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais – 2022; outras informações através do telefone (19) 3879-9032. Monte Mor, SP, em 05 de outubro de 2022 Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001109-32.2022.8.26.0405 A MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARISTARCO JOSE DE CARVALHO FALCÃO, CPF 733.813.304-20, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica da empresa Escola de Educação Infantil Giggier Falcão Ltda, CNPJ 17.602.965/0001-57, por parte de GC Locação de Equipamentos Ltda, CNPJ 14.262.033/0001-14 a fim de garantir a execução de título judicial que tramita como processo principal, e o recebimento de crédito. Encontrando-se o correquerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, nos termos do artigo 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de agosto de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO GOMES E OUTRO, REQUERIDO POR MARILANDE GOMES E OUTROS - PROCESSO Nº1005117-27.2020.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). JANAINA RODRIGUES EGEA URIBE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/07/2022 13:10:25, foi decretada a **PARCIAL INTERDIÇÃO** de **ANTONIO GOMES**, CPF 09197141887 e de **BELMIRA VISENTAINER GOMES**, CPF 150943788-64 declarando-os absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, do código de Processo Civil e 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Marilande Gomes.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1115312-76.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO LOPES PENA, Brasileiro, RG 15392369, CPF 084.343.576-31, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Armando Ascenção Froz, alegando em síntese: para cobrança de R$5.907,79 até Março/2019, referente a 11 notas promissórias, vencidas e não pagas. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020613-36.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SEVERINO AUGUSTO DA SILVA (CPF/MF sob nº. 248.118.718-04), que a PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R$2.156,85 (Julho/2020), a ser atualizada, decorrente do inadimplemento do réu do negócio jurídico celebrado entre as partes de serviço de pavimentação asfáltica (contrato PCMAD 26271). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir os 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica advertido o réu que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016923-04.2021.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARINA LEONCIO RODRIGUES, CPF 25271194841,, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Boa Vista Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros, objetivando aos réus o cumprimento da obrigação de recebimento de escritura de venda e compra do lote 15 da quadra L3, do loteamento denominado Parque Via Norte, bem como indenização por danos morais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de setembro de 2022. GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI Juiz de Direito. P-07e08/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 183/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de processamento e esterilização à baixa temperatura Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 25/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 25/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 25/10/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 06 de outubro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 184/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de ataduras de algodão, crepom, gesso e materiais para imobilizações Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 25/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 25/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 25/10/2022 às 14h Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 06 de outubro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 186/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES FRUTÍFERAS E ÁRVORES NATIVAS DA FLORA LOCAL Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 26/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 26/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 26/10/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 06 de outubro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO -Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ. Processo: nº 0020483-73.2002.8.26.0554. Executados: executado(s) ESPOLIO DE NEREIDE NUNES MACEDO. Casa Jardim Aclimação - Santo André. Rua Quartim Barbosa, nº122 e 132, Santo André /SP - Contribuinte nº 11.279.095. Descrição completa na Matrícula nº 63.909 do 1ª CRI de Santo André/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 483.087,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 241.543,69 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/01/2023 às 13h10min, e termina em 26/01/2023 às 13h10min; 2ª Praça começa em 26/01/2023 às 13h11min, e termina em 15/02/2023 às 13h10min.** Ficam os executado(s) ESPOLIO DE NEREIDE NUNES MACEDO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/09/2005.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO IPIRANGA. Processo: nº 1004953-67.2017.8.26.0010. Executado: EMERSON FURTADO. DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto nº 83, no 8º andar da Torre 2 (Torre Independência), integrante do Cond. Grand Life Ipiranga, à R. Lord Cockrane, nº 820, 18º Subdistrito Ipiranga/SP; área privativa: 108,100m², área comum: 71,196m², área total: 179,296m², c/ 02 vagas de garagem. Rua Lord Cockrane, nº820, São Paulo/SP - Contribuinte nº 050.008.01563. Descrição completa na Matrícula nº 188.018 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.085.399,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 814.049,81 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/12/2022 às 10h20min, e termina em 05/12/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 05/12/2022 às 10h21min, e termina em 24/01/2023 às 10h20min.** Fica o executado EMERSON FURTADO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) RENATA EL DIB FURTADO, bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/06/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR ZUKERMAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 185/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETE BALÍSTICO Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 26/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 26/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 26/10/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 06 de outubro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO

Torna pública a convocação dos licitantes que participaram do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/21 - Proc 6463/2021 - Objeto: Aquisição de jogos, brinquedos e materiais de recursos pedagógicos para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Várzea Paulista. A abertura dar-se-á em 11 de Outubro de 2022, às 10:00 horas, visando a verificação da manutenção das propostas pelas licitantes proponentes do menor preço (artigo 62,§ 3o da Lei Federal nº. 8.666/1993) e convocação das demais licitantes em ordem de lances, em caso de não aceite.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2022

PROC. 5560/2022

Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada no fornecimento e entrega diária de refeições em forma de kits, destinados ao Corpo de Bombeiros de Várzea Paulista através da Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, conforme Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa: ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA REFEICOES LTDA, vencedora dos itens 1 e 2, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias. Em retificação ao aviso de adjudicação e homologação veiculado em Diário Oficial do Estado de São Paulo, na data de 24 de setembro de 2022 (Poder Executivo - vol.132 - nº 194) Leia-se:" Ricardo José Rodrigues, Gestor Municipal Interino de Segurança Pública.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2022

PROC. 4031/2022

Objeto: COMPOSIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS que compõem a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) para o fornecimento aos pacientes atendidos pela rede municipal, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro AdJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor das empresas:MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME, vencedora dos itens 1,28,107,117,141,144 ,145,146,148,154,165,168,177,178,193,195,197,202,203 209,218,244,246,247,249,253, 255,257,264,265,276,280, SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens, 2,17,22,23,29,38,68,76,81,119,133, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EIRELLI, vencedora dos itens 4,12,27,62,63,83,92,93,115, 127,130, ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI, vencedora do item 03 , FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 5,57,112, INDMED HOSPITALAR EIRELI, vencedora dos itens 6, 104, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedora dos itens 8,31,33,106,108,114, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 10,75,79,88,91, AVARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, vencedora dos itens, 11,134, DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 13,24,36,102,110,143,153,164,242,25 0,259, RAP – APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 14,48,72,105,109,113,135, 136,140 , FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item , 16, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , vencedora dos itens 20,21,30,42,43,44,45,46,47, 61,65,66,67,84,89,97,99,101,1 18,123,124,125,126,137, SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 25,26,77,78,139, COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI, vencedora dos itens 32,51,58,111, PORTAL LTDA, vencedora dos itens 34,40, 54,60,82,138, MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 35,90 , FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA, vencedora dos itens 37,128,129, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 41 , CM HOSPITALAR S.A , vencedora do item 52, MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 53,186, INOVAMED HOSPITALAR LTDA ,vencedora dos itens 56,64,87, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA , vencedora do item 69, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 85, 86, 94, 95, 96, KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI, vencedora dos itens 100, 240,251, H H CAVALARO EIRELI, vencedora do item 151 , L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, vencedora dos itens 167, 170, 201, CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME , vencedora dos itens 176,184, e JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO- EPP, vencedora dos itens 181, 188 ,223, 235, 236, 275 , tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências editalícias. Os itens 7,9, 18,19,39,49, 50, 55,59,70,71,73,80, 98 ,103,116,120,121,122,131,132,142,150,152,155,156,157,1 58,160,161,162,163,166 , 169,171,172,173,174,175,1791 82,183,185,187,189,190,194, 196,198,199,204,205,206,20 7,208,211,212,213,215,216, 217,219,220,221,222,224,225 ,226,227,228,229,231, 232,233, 237,238,239,241,243,245 ,248,252,254,256, 258,260,261,262, 263,266,267,268,269 ,270,271,272,273,274,277,278,279, foram declarados fracassados. Os itens 15,74,147, 149,159,180,191, 192,200 ,210,214,230,234, foram declarados desertos.

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022

PROC. 4685/2022

Objeto: Ata de Registro de Preço para aquisição de fardamentos específicos e padronizados aos profissionais da Guarda Civil Municipal de Várzea Paulista, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA, vencedora dos itens 1, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências editalícias.

Ricardo José Rodrigues
Gestor Municipal Interino de Segurança Pública

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1000318-30.2022.8.26.0281 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível,do Foro de Itatiba,Estado de São Paulo,Dr(a).RENATA HELOISA DA SILVA SALLES,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) TERRA AZUL INCORPORADORA IMOBILIARIA EIRELI.,CNPJ 03.XXX. XXX/0001-XX que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Klara Construcoes Eletricas Ltda, alegando em síntese: Na data de 23/10/2012, a Requerente foi contratada pela empresa JAÇO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ? ME,CNPJ sob o nº67.XXX.XXX/0001-XX,com sede na Rua Guaipá,nº367 ? sala 4, bairro vila Leopoldina ? São Paulo/SP, CEP 05.089-001, através do contrato de empreitada nº 0118/2012 para execução de serviços especializados em engenharia elétrica e afins, atendendo o LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRAÇAS VENTURA localizado na rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, SP 63 Km 27+850m no bairro Moenda no Município de Itatiba/SP, loteamento esse, de propriedade da litisconsorte TERRA AZUL MARKETING IMOBILIÁRIO LIMITADA. O pagamento seria da seguinte forma: Permuta com 05 (cinco) Lotes de terrenos no Loteamento Residencial Ventura, sendo os Seguintes: Lotes de nº 06 e 09 da Quadra ?2? ambos de 1.125m² cada um,localizado na Rua Olivio Alves Ferreira;Lotes de nº05 e 06 da Quadra ?5 ? ambos com 1.000m² cada um, localizado na Rua Emerenciana Reis Junqueira;Lote de nº 22 da Quadra ?16? de 1.007,62m²,localizado na Rua Nelson Sesti.Cumprida a obrigação pela Requerente,na data de 24/07/2014,a empresa TERRA AZUL MARKETING IMOBILIÁRIO LIMITADA transferiu diretamente a Requerente KLARA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA ? EPP, por meio de 2 (duas) ESCRITUTAS PÚBLICAS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO,o imóvel Lote ?6? da quadra ?5? registrado na Matrícula 54.243 e o imóvel Lote ?5? da quadra ?5? registrado na Matrícula 54.422.Ao tomar conhecimento da adjudicação dos imóveis que pertenciam a Requerente,sendo que nunca fora intimada e desconhecia a pretensão dos adjudicantes, notificou extrajudicialmente as partes,ou seja,os adjudicantes informando que a adjudicação ocorreu eivada de vícios que à maculam,uma vez que a Requerente é a verdadeira proprietária do imóvel e não a empresa TERRA AZUL, que tais lotes de terreno, assim como outros tinha sido recebidos em razão de serviços prestados pela empresa JAÇO e mais,a Requerente nunca fora intimada a se manifestar em processo,e desconhecia qualquer dos atos até então.DOS PEDIDOS:A)Tutela Provisória de Urgência: Requer seja deferida a medida liminar de tutela provisória de urgência para determinar o bloqueio nos termos do artigo 300 do CPC,das matrículas dos imóveis nº 54.422 e 54.423 do Registro de Imóveis de Itatiba/SP,uma vez demonstrado os requisitos legais, nos termos da Lei. DA CITAÇÃO: Requer-se que a citação dos Requeridos seja efetuada pelo correio, nos termos dos arts. 246, I; 247 e 248 do Código de Processo Civil,para responder no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, do Código de processo Civil), sob pena de serem tidos por verdadeiros todos os fatos aqui alegados (art. 344 do Código de Processo Civil), DAS PROVAS: Requer-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, incluindo perícia, produção de prova documental, testemunhal, inspeção judicial, depoimento pessoal sob pena de confissão caso o réu (ou seu representante) não compareça, ou, comparecendo, se negue a depor (art. 385, § 1º, do Código de Processo Civil). DO VALOR DA CAUSA: Dá se à causa o valor de R$ 277.220,00 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte reais) referente ao valor venal tributável dos imóveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL. Processo: nº 0004059-59.1998.8.26.0565. Executados: SILVIO ANTONIO GARCIA, MARIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA - Apto. c/ área útil de 77,21m² em São Caetano do Sul. Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 77, São Caetano do Sul/SP - Descrição completa na Matrícula nº 16.412 do 2º CRI de São Caetano do Sul/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 445.673,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 267.404,28 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/12/2022 às 11h10min, e termina em 08/12/2022 às 11h10min; 2ª Praça começa em 08/12/2022 às 11h11min, e termina em 24/01/2023 às 11h10min.**Ficam os executados SILVIO ANTONIO GARCIA, MARIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, credor(a) hipotecário BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A FINASA, terceiro(a) interessado MARIA CELIA DA SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/12/1999.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0000781-46.2022.8.26.0068**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Antonio De Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TATIANE APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ, Brasileira, Solteira, RG 42.768.443-2, CPF 325.609.758-82, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ALPHA STRONG TREINAMENTO E EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA, CNPJ Nº 07.866.446. e FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ Nº 33.641.663/0001-44. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.677,07 (oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 10 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0007020-66.2022.8.26.0068**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Cásper Líbero. Executado: Aisha Rubia Munhoz Rimbano. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007020-66.2022.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aisha Rubia Munhoz Rimbano (CPF. 358.598.978-04), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Cásper Libero, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 20.327,32 (agosto de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1008007-10.2019.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber a WR GRAVAÇOES TECNICAS EIRELI e RZK GRAVAÇOES TECNICAS EIRELI que Euro Cred Fomento Mercantil Ltda lhes ajuizou ação de execução de título extrajudicial no valor de R$84.944,50 (03/2019) pelo descumprimento da Confissão de Dívida firmada entre as partes. Estando em lugar ignorado, expede-se edital para que, em 03 dias, a fluir dos 30 dias, paguem o débito atualizado, reduzidos pela metade os honorários advocatícios fixados em 10% do débito atualizado, sob pena de penhora e avaliação de bens ou, em 15 dias, apresentem embargos. Decorridos os prazos, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0012600-15.2020.8.26.0564**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença. Exequente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Executado: Rosemary Aparecida Carneiro. 4ª VARA CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. 4º OFÍCIO CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0012600-15.2020.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSEMARY APARECIDA CARNEIRO, RG 10108160, CPF 157.655.468-51, que por este Juízo, tramita uma ação de COBRANÇA, ORA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, comprove que as quantias tornadas indisponíveis, no valor de R$ 1.520,82, são impenhoráveis e, ou, se houve bloqueio em excesso. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020865-55.2022.8.26.0196. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a). Charles Bonemer Junior,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Raquel Scott Fragoso Cerqueira e Eduardo Fragosos Cerqueira, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS para SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, a fim de resguardar eventuais direitos de terceiros.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1010997-61.2018.8.26.0077**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Birigui, Estado de São Paulo, Dr. LUCIANO BRUNETTO BELTRAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AIRTON CÉSAR FERNANDES, CPF 171.872.918-92, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento da Alta Noroeste de Sao Paulo - Sicredi Alta Noroeste Sp. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida descrita à fl. 382 - R$ 33.948,29 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) atualizada até 06/07/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Birigui, aos 15 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **4017498-39.2013.8.26.0114**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil. Exequente: Banco Itauleasing S/A. Executado: FB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4017498-39.2013.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao CHRISTIAN JACKIE CORDEIRO BELO, Brasileiro, CPF 613.749.629-53, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Itauleasing S/A, sendo o coexecutado devedor solidário em relação a contrato de Leasing não quitado firmado entre a requerente e FB Construtora de Obras Ltda, incorrendo em mora e figurando em posse indevida do bem arrendado. Encontrando-se o réu Christian Jackie Cordeiro Belo em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida no valor de R$ 254.236,02 (valor em 17/06/2016), devidamente atualizada, ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, acrescido de custas e honorários de advogado, arbitrados em 10%, prazos estes a fluir após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora, ficando advertido que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1016593-15.2021.8.26.0564**. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS. Requerido: Marcos Paulo Kenji Gimenez Mizoguchi. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016593-15.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS PAULO KENJI GIMENEZ MIZOGUCHI, Brasileiro, Solteiro, RG 48.062.172-X, CPF 406.957.238-47, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS, alegando em síntese: cobrança de débito, no valor de R$ 16.718,28 (junho/2021), referente a contrato de Prestação de Serviços Educacionais . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito ou apresente embargos Monitórios. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL. Processo Digital nº: **1087481-09.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges. Requerente: Mariana Flor da Rosa Lotufo e outro. EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1087481-09.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christina Agostini Spadoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Mariana Flor da Rosa Lotufo e Marcel Lotufo Soares, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, Os requerentes intentam alterar o regime da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0008119-64.2016.8.26.0009**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença Exequente: Instituto Mauá de Tecnologia - Imt. Executado: Eduardo Silverio Cotrin. 1ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0008119-64.2016.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Eduardo Silverio Cotrin (CPF. 266.125.418-81), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Instituto Mauá de Tecnologia IMT, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 1.781,34 e R$ 3.067,38. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011182-98.2021.8.26.0011**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Yamaha Motor do Brasil S.a. Requerido: Victor Escanhuela de Oliveira Gomes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011182-98.2021.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VICTOR ESCANHUELA DE OLIVEIRA GOMES, CPF 51552376885, com endereço à Rua Professora Julieta Caldas Ferraz, 121, Vila Dalva, CEP 05388-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória convertida em Execução de Título Extrajudicial, pelo Banco Yamaha Motor do Brasil S.a. para recebimento de R$ 20.549,90 (outubro de 2020), representado pelo Contrato de Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária nº 102200564927. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Não sendo embargado o pedido, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024467-98.2015.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Ripper Advogados Associados. Requerido: Marly da Silva Rubens. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024467-98.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARLY DA SILVA RUBENS, CPF 112.932.988-75, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ripper Advogados Associados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1036603-51.2020.8.26.0100**. Classe – Assunto: Monitória - Duplicata. Requerente: Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração. Requerido: Antonio Hanna Joukeh. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 259, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Antonio Hanna Joukeh, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração, alegando em síntese: a parte ré é devedora da quantia histórica de R$ 8.203,46, em razão dos serviços hospitalares realizados pela autora junto ao Hospital do Coração. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, incluindo-se honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa (art. 701, CPC), ou embargue a ação, ficando isento de custas em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 205,38, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 28 de setembro de 2022. LUIZ ANTONIO CARRER Juiz de Direito.

Processo **1043682-05.2017.8.26.0224** - Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária - BANCO SANTANDER BRASIL S/A - Erielton Goncalves Cruz Epp - - Erielton Gonçalves Cruz - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043682-05.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIELTON GONCALVES CRUZ EPP, CNPJ 15.527.532/0001-59, e ERIELTON GONCALVES CRUZ, CPF 219.365.568-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, objetivando receber a quantia de R$ 143.773,29 (novembro de 2017), referente a cédula de crédito bancário operação n° 0628000004590300170. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0003547-75.2020.8.26.0704**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Locação de Imóvel. Requerente: Condominio Portal do Morumbi. Requerido: Ephrain Fleury Xavier e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003547-75.2020.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EPHRAIN FLEURY XAVIER, CPF 703.197.821-15 e FRANCISCO DE MORAIS PINHEIRO FLEURY XAVIER, CPF 039.935.161-25, que nos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Condomínio Portal do Morumbi, em face de Estúdio Jardim Sul Ltda EPP, CNPJ 18.866.347/0001-87, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração de personalidade jurídica da empresa Estúdio Jardim Sul Ltda EPP, CNPJ 18.866.347/0001-87, requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se EDITAL, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257 IV do CPC. SP, 26/08/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1090936-50.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Droga Rápida Medicamentos Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1090936-50.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Paulo César de Almeida (CPF. 043.088.718-32), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 297.321,65 (setembro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) nº 3007477. Estando o executado em lugar ignorado, expede- e edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1091258-12.2016.8.26.0100**. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Bruno de Pádua Carrieri. 2ª Vara de Registros Públicos. EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1091258-12.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Condominio Edificio Polimnia, sindica Carolina M D Collado e Maria Cleide Duo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Bruno de Pádua Carrieri ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua João Lourenço, 754, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 04508-031, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2022.

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras goleia Coritiba e abre 12 pontos na liderança

Cada vez mais perto do título, Verdão domina rival, constrói vitória sem dificuldades e promove estreia do garoto Endrick

Infoesporte

Foto: Marcos Ribolli

Mais um passo!
A contagem regressiva do Palmeiras pelo título brasileiro diminuiu mais um pouco nesta quinta-feira, quando o Verdão goleou o Coritiba por 4 a 0, no Allianz Parque, e abriu 12 pontos de vantagem na liderança do Campeonato Brasileiro – maior diferença para o segundo colocado na atual edição. Em noite de festa, o líder só não teve o técnico Abel Ferreira, suspenso, que não pôde ver da beira do campo os gols de Mayke, Rony, Gustavo Gómez e Breno Lopes. Não pôde também participar da estreia do garoto Endrick, de 16 anos, principal promessa da base do Palmeiras e que jogou pouco mais de 20 minutos. A confirmação do título é questão de tempo para o Verdão, enquanto o Coxa continua à beira do Z-4.

Como fica?
A vitória leva o Palmeiras aos 66 pontos, com 12 de vantagem sobre o Inter, segundo colocado, a oito rodadas do fim do campeonato. Já o Coritiba permanece com 31, sendo o primeiro time fora da zona de rebaixamento – o Coxa tem um jogo a menos, a ser realizado contra o São Paulo.

São Paulo vira sobre América-MG no fim e reduz distância em busca de vaga na Libertadores

Coelho abre placar no início, mas Tricolor busca segundo gol aos 45 do segundo tempo, se reabilitando após perda do título na Sul-Americana

Infoesporte

Foto: Alessandra Torres/AGIF

Teve emoção até o fim! De virada, o São Paulo bateu o América-MG por 2 a 1, no Independência, nesta quinta, pela 30ª rodada, em confronto direto por vaga na Libertadores. Aloísio abriu o placar para o Coelho, Calleri buscou o empate, e Alisson deu a vitória ao Tricolor, já no final do segundo tempo.

Como fica?
Com os resultados da rodada, o América-MG se manteria em oitavo lugar, de qualquer maneira. Mas, estacionado nos 42 pontos, vê Athletico-PR aumentar vantagem no G-6, e o Botafogo aproximar atrás. O São Paulo chegou aos 40 pontos, pulou para 10º, e segue sonhando com vaga na Libertadores, principalmente por ter um jogo a menos em relação aos concorrentes.

Soberania Tricolor!
Desconsiderando jogos regionais, um dos confrontos mais vistos no Brasil este ano foi entre América-MG e São Paulo, que também se enfrentaram nas quartas de final da Copa do Brasil. E o Tricolor encerrará o ano como pedra no sapato do time mineiro, com três vitórias (duas no Brasileiro e uma na Copa do Brasil) e um empate (na Copa do Brasil), em quatro partidas contra o Coelho.

Maycon participa de atividade e aumenta expectativa para Copa do Brasil

Infoesporte

O Corinthians treinou na tarde desta quinta-feira no CT Joaquim Grava, dando sequência na preparação para o último jogo antes da final da Copa do Brasil. Neste sábado, às 21h, o Timão enfrenta o Athletico na Neo Química Arena, pela 31ª rodada do Brasileirão.

Esse foi o primeiro dia de atividade com o elenco completo após o empate contra o Juventude na última terça-feira. O volante Maycon, o lateral-direito Rafael Ramos e o atacante Júnior Moraes, todos recuperados de lesões, trabalharam normalmente com a equipe.

Maycon, principalmente, é quem inspira maior atenção: a expectativa é de que o volante esteja à disposição para o primeiro jogo da final nacional, contra o Flamengo, dia 12 de outubro.

Em campo, Vítor Pereira e sua comissão dividiram as atividades em duas partes, como descrito pela assessoria de imprensa do clube. Na primeira, um treino em espaço reduzido, e depois um trabalho de organização ofensiva, com passes, cruzamentos e finalizações.

Soteldo tem lesão na coxa direita constatada e desfalca Santos

Departamento médico não determina prazo para o retorno aos gramados, mas venezuelano está fora do jogo contra o Juventude, segunda, na Vila Belmiro

Infoesporte

Nesta quinta-feira, o atacante Soteldo realizou exames de imagem no Santos e teve diagnosticada uma lesão no bíceps femural da coxa direita.

O camisa 10 iniciou o tratamento com os fisioterapeutas do clube no CT Rei Pelé, mas será desfalque do Santos pelo menos para o jogo contra o Juventude, na próxima segunda, pela sequência do Brasileirão.

O jogador se machucou ainda no primeiro tempo da partida contra o Atlético-MG, na última quarta, após arrancar em velocidade e sofrer uma pancada do zagueiro Jemerson, do Galo. O venezuelano imediatamente acusou o problema muscular e foi substituído por Lucas Braga.

O departamento médico do Peixe não estabeleceu um prazo para o retorno do camisa 10 aos gramados, mas Soteldo perderá mais de uma rodada do Brasileirão. Isto porque, embora não haja a necessidade de cirurgia, a lesão não é simples e o atacante precisará cumprir algumas etapas de recuperação antes de retornar aos treinos com bola.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Facilidade nas saídas de feriado em rodovias
Garagem (abrev.)
"O (?)", livro de Paulo Coelho
Navio da expansão marítima (Hist.)
"A", "o", "as" e "os" (Gram.)
Sugestões dadas de modo informal
Boto, iara e caipora (Folc.)
Oswald de Andrade, poeta paulistano
Jogadora dos EUA de futebol feminino
Designa o céu, no Taoísmo
Cidade do Sul do Vietnã
Vitamina benéfica aos ossos
Deixar de lado (fig.)
Letra símbolo da Maçonaria
Dança típica de Portugal
Indicação do Norte na rosa dos ventos
Leito
Sucesso de Bruno Mars
Cidade natal de Adélia Prado
Entidade para o lazer do comerciário
Irineu Marinho, jornalista fluminense
(?) Johnson, ator do bordão "Fui!"
"O Sole (?)", canção napolitana
Jornal de maior circulação na Argentina
Corresponde
Atrativos de praias
Designação do segmento social C
Instituto Ayrton Senna (sigla)
Jogo de perguntas
Gordo, em inglês
May, em relação a Peter Parker (HQ)
Impuro (Rel.)
Repousei no sono
Escritor russo de "Crime e Castigo"
(?) Araújo, atriz de "Amor de Mãe"
Primeira pessoa do discurso (Gram.)
503, em romanos
Ex-atleta do Milan
Pedro (?): Defensor Perpétuo do Brasil
A tarefa difícil de ser realizada
Actínio (símbolo)
Rumavam; seguiam
Unidades principais de estudo do biólogo
A parte mais íntima de um ser
Cadela da nave russa Sputnik 2

BANCO 3/fat — mio. 4/perm — quiz — tian. 5/dalat — laika. 6/clarin. 12/megan rapinoe. 7

Solução

ARIES – 21/03 a 20/04
Você vai contar com raciocínio rápido, boas ideias e muita determinação para cumprir seu trabalho e chegar mais perto dos seus objetivos. Também terá uma facilidade enorme para dialogar, negociar e fazer acordos, o que indica bons resultados no emprego. Tudo indica que vai preferir agir sozinha, sem depender dos colegas. Pode ter preocupação com grana ou gastos inesperados à tarde. Há chance de romance com alguém conhecido, talvez alguém do trabalho. É possível que queira manter em segredo. Na vida a dois, cuidado com fofocas, mentiras e discussões. Melhore o diálogo e fortaleça a confiança..

TOURO – 21/04 a 20/05
Você terá muita facilidade para aprender e muita criatividade para agilizar o serviço e cumprir suas tarefas. Seu entusiasmo será contagiante e ainda vai motivar os colegas. Pode ser dar bem trabalhando em equipe, principalmente se tiver metas e objetivos em comum com os colegas. Um aspecto harmonioso entre Mercúrio e Plutão dará sinal verde para viajar e se divertir. Mesmo que não possa ir para longe, programe-se para conhecer lugares diferentes e respirar novos ares. Isso pode, inclusive, render novidades na conquista. Ciúme de amigo(a) pode indicar paixão: avalie. Controle o ciúme no romance.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Bom dia para promover mudanças em casa, descartar coisas que não usa mais, para mudar de endereço ou de emprego. Também será mais fácil acertar os ponteiros com alguém da família e deixar os ressentimentos para trás. No trabalho, você vai lutar com toda força pelo sucesso, mas deve manter seus planos em segredo e agir com discrição para chegar aonde deseja. Nos assuntos do coração, Marte em Gêmeos turbina o seu poder de sedução e avisa que vai ser fácil seduzir quem deseja. E você será exigente nas escolhas. A dois, cuidado com discussões. Respeite as diferenças, sem impor as suas vontades.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Mercúrio e Plutão avisam que você poderá fazer contatos, parcerias e acordos muito vantajosos nesta sexta-feira. Una-se aos colegas e invista na troca de ideias, pois o céu garante que só terá a ganhar com isso. Estudos continuam favorecidos e vão abrir a sua mente para nossas possibilidades de futuro. No fim da tarde, Lua e Urano darão sinal verde para se aventurar em passeios com amigos, seja uma viagem, uma excursão ou um programa diferente dos que costuma fazer. Namoro a distância pode deixá-la insegura: melhore o diálogo e a confiança. Realize suas fantasias na intimidade.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Mudanças e imprevistos devem agitar o seu dia. O melhor a fazer é ficar atenta aos acontecimentos para tirar o melhor proveito das situações. Encare as novidades como oportunidades e mostre que está preparada para se adaptar a qualquer situação. Agindo assim, você pode até conquistar uma vitória importante para sua carreira. Mercúrio estimula as finanças e Plutão avisa que a grana virá do trabalho. Arregace as mangas e faça acontecer. No amor, seu charme vai atrair como ímã e pode até mudar o status de uma amizade para paixão. A dois, desejos estarão à flor da pele. Apenas fuja de discussões.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Mercúrio em Virgem realça todos os pontos fortes do seu signo. Você pode tirar muito proveito disso, principalmente no emprego, onde vai mostrar toda sua disciplina e responsabilidade. Ao mesmo tempo, você saberá usar seu carisma para se entender melhor com as pessoas e conseguir o que deseja. Terá facilidade para trabalhar em grupo e deve aproveitar a troca de experiências para se aperfeiçoar no que faz. O romance está no ar e o céu indica boas chances de iniciar um namoro. Quem já encontrou seu par terá apoio do céu para fortalecer a união. Respeite as diferenças, sem impor as suas vontades.

LIBRA – 23/09 a 22/10
O trabalho deve ocupar boa parte da sua energia e concentração ao longo desta sexta-feira. Você vai mostrar muita responsabilidade com as suas tarefas e muita vontade de cumprir as metas para fechar a semana com chave de ouro. Urano anuncia mudanças no fim da tarde e indica que serão positivas. Aposte na discrição e confie na sua experiência para brilhar. Depois do expediente, é provável que você queira voltar logo pra casa para relaxar e repor as energias ao lado da família. Se o romance é secreto, não comente com ninguém. Nova paixão pode surpreender e assustar. A dois, melhore o diálogo.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Vários astros vão contribuir para que você se relacione melhor com as pessoas. A Lua acentua sua simpatia e seu bom humor, enquanto Plutão facilita as conversas e Mercúrio favorece as parcerias e amizades em geral. Você também terá ótimas ideias para agilizar e modernizar o trabalho, o que deve render bons resultados no trabalho. A sorte sopra a seu favor: é só aproveitar. No campo afetivo, charme e simpatia garantem sucesso nas paqueras. Puxe papo para conhecer melhor o alvo. Namoro recente pode evoluir para algo mais sério. Na união, não faltarão carinho e sedução. Sexo quente: seja ousada!

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Família e carreira vão dividir a sua atenção nesta sexta-feira. O coração estará em casa, mas a razão vai incentivá-la a priorizar o trabalho e os compromissos já assumidos. Quem pode trabalhar em casa vai unir o útil ao agradável. Se não é o seu caso, use a criatividade para acelerar as tarefas. Ainda que precise se sacrificar um pouco, o céu garante que seu empenho será recompensado e pode até trazer uma grana extra para o seu bolso. Um amor do passado pode reaparecer e balançar seu coração, mas avalie se vale mesmo a pena dar outra chance. Na união, fase intensa e apaixonada. Fuja de discussões.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Você vai contar com muita simpatia e boa lábia hoje. Terá muita facilidade para agradar e convencer as pessoas, o que tornará tudo mais fácil no trabalho. Você pode fazer bons acordos e negócios, além de contar com muita criatividade para contornar qualquer situação. Mercúrio na Casa 9 favorece as viagens. Mesmo que você não possa sair da cidade, tente conhecer lugares diferentes, onde possa respirar outros ares e conhecer gente nova. Papos descontraídos vão animar as paqueras e ajudar muito na conquista. Na vida a dois, cuidado com discussões e mal-entendidos. Melhor adiar uma conversa difícil.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Você pode descobrir novas formas de ganhar dinheiro ou de administrar as suas despesas. É uma fase positiva para o seu bolso, então, busque coisas lucrativas para fazer nas horas vagas, negocie melhorias no emprego – corra atrás. Se souber usar a criatividade e seu tino para os negócios, você pode até se livrar de uma dívida e garantir um pouco mais de tranquilidade para você e sua família. No amor, a paixão está no ar e pode surpreender seu coração. Use e abuse do seu charme e poder de sedução para envolver quem deseja. A dois, a ordem é seduzir e usar a criatividade para apimentar o prazer.

PEIXES – 20/02 a 20/03
A união faz a força e você vai confirmar isso na prática se buscar parcerias com os colegas no trabalho. Mercúrio na Casa das Alianças indica muita facilidade para negociar e fazer acordos com outras pessoas. Ao mesmo tempo, Plutão na Casa das Associações fortalece suas relações e ajuda você a encontrar aliados para realizar seus projetos. Confie no seu carisma e no seu poder de comunicação. O amor recebe boas vibrações e tudo indica que você só ficará sozinha se quiser. Bom momento para se declarar a alguém ou para falar em compromisso com seu amor. Cuidado com discussões em família.

Foto: Reprodução/Instagram

Jaque, do vôlei, arrasa em cliques de biquíni na piscina

Atleta de 38 anos de idade postou foto e recebeu comentários do marido, o também jogador de vôlei Murilo Endres, e fãs

A jogadora de vôlei Jaque Carvalho, de 38 anos de idade, usou o Instagram, na noite de quarta-feira (5), para postar cliques arrasadores dela de biquíni em dia de piscina. Com brinco e colar, ela ainda caprichou no carão diante das câmeras.

"Minha realidade não é essa mas eu sonho viver ela de novo!", brincou ela na legenda. Nas hashtags, Jaque ainda disse que os cliques fazem parte de suas férias e ainda usou a palavra "saudades" para definir o post.

"Partiu Milagres!!!", escreveu o também jogador de vôlei Murilo Endres, de 41 anos de idade, que é casado com Jaque desde 2009. A atleta ainda recebeu uma série de elogios de seguidores. "Gatonaaaa", escreveu uma fã. "Você é maravilhosa demais", elogiou outro. Jaque ainda foi chamada de "perfeita", "linda" e "maravilhosa".

Em abril, Jaque, que tem 1,86m, encontrou outro grande atleta brasileiro: Arthur Zanetti, que mede 1,56 m. Ao posarem juntos para a foto, a diferença de altura entre os dois roubou a cena.

Sertanejo Fabiano Menotti faz festa luxuosa de 9 anos para a filha, Julia

Sertanejo e a mulher celebraram o dia de Julia com festança ostentação

O sertanejo Fabiano Menotti, da dupla sertaneja César Menotti & Fabiano, fez uma festa de aniversário luxuosa com decoração caprichada para a filha, Julia, que completou 9 anos de idade.

Julia, que é filha do cantor com a mulher, Marília Gabriela, ganhou a festança com tema princesas e recebeu cerca de 250 convidados.

"Meu amorzinho, você é o maior presente que Deus me deu! Te desejo tudo de maravilhoso na sua vida! E que nosso Senhor Jesus Cristo te abençoe sempre! Papai te ama muito!", disse Fabiano.

Foto: Diego Conde

"Um castelo e uma princesa que pertence ao Senhor Jesus! Obrigada, meu Deus, pela vida da minha filha. 9 anos da pessoa com o coração mais lindo! Estamos muito felizes!", disse Marília sobre a comemoração.

Falcão posa ao lado da mulher em praia nas Maldivas e brinca: "Vocês acham que faltou protetor?"

O ex-atleta de futsal compartilhou o registro em seu Instagram e seus amigos e seguidores entraram na onda à respeito do novo bronze de Falcão

Falcão, de 45 anos de idade, posou nesta quinta-feira (6) ao lado de sua mulher, Lili Faria, em uma praia nas Ilhas Maldivas. "Vocês acham que faltou protetor?", brincou o ex-atleta de futsal que na foto aparece com a pele avermelhada, consequente à exposição ao sol sem o uso do filtro solar.

Os amigos, seguidores e fãs, entraram na brincadeira e deixaram comentários como: "Passar um filtro em craque kkkkk"; "De camiseta vermelha professor?"; e "Acho que sobrou protetor viu, você não usou".

Recentemente, Falcão curtiu um passeio de barco em Noronha, também ao lado de sua mulher, Lili. "Cidade maravilhosa, com amigos maravilhosos e com o meu amor", escreveu ele.

Foto: Reprodução/ Instagram